



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 10 DE ABRIL DE 2024 • EDIÇÃO 943 • ANO IV

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0278/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E substituir na Portaria nº. 292/2021, membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev, o servidor JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS, matrícula 042.798, pela servidora HÉLIDA MÁRCIA DA COSTA MENDONÇA DAMASCENO, matrícula n.º 002 – Macaeprev, a contar de 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0281/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora ADRIANA KARINA DIAS, matrícula 27.174, para exercer a função de Assessor Executivo, Símbolo GFS-I, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar de 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0279/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã NAVIA BAVARESCO OLIVEIRA, CPF: 021.171.709-60, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0282/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 273/2024 - SMC;

R E S O L V E exonerar a pedido a cidadã RAYANE DA SILVA DAUDT, CPF: 165.518.677-90, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 05 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0280/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E exonerar o cidadão RODRIGO RODRIGUES SARMANHO, CPF: 087.417.537-20, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, Símbolo CC-I e nomear o mesmo para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo CC-E, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0283/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 429/2024 - SEMAPA;

R E S O L V E:

1 - Exonerar o cidadão JENEKI BATISTA CAMPOS, CPF 005.012.687-31, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar da data da publicação.

2 - Nomear a cidadã MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 927.267.557-04, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 943, Ano IV, de 10 de abril de 2024, página 01, na Portaria n.º 0278/2024:

Onde se lê:
"...a contar de 02 de abril de 2024..."
Leia-se:
"...a contar de 04 de abril de 2024."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 121/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar n.º 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARINALVA DE SOUSA FIDELIS NUNES, matrícula 6.547, Professor A, Categoria III, Padrão Z, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, § 5º do artigo 40 da CRFB e artigo 49 da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 7.145,80 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal n.º 011/98 (incluídos pela Lei Complementar n.º 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão Z, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 057/2019 e Lei Complementar n.º 5.026/2023.....R\$ 4.928,14

- 45% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria n.º 1.698/2022.....R\$ 2.217,66

- Total.....R\$ 7.145,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de abril de 2024.

**Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 123/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar n.º 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV n.º 310.714/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 27 de março de 2024, Aposentadoria por Invalidez a servidora VIVIANE MATOS CHAVES, Matrícula 640.099, no cargo de Assistente de Administração e Logística, do Quadro Permanente da Fundação Macaé de Cultura, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar n.º 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar n.º 138/2009, com provento mensal fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 09 de abril de 2024.

**Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 125/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar n.º 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora JAKELINE PEREIRA SANTOS, matrícula 3.999, Professor A, Categoria III, Padrão AD, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.001,52 (oito mil, um real e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal n.º 011/98 (incluídos pela Lei Complementar n.º 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AD, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar n.º 195/2011 (PCCV), Decreto n.º 057/2019 e Lei n.º 5.026/2023.....R\$ 5.334,35

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria n.º 1.305/2022.....R\$ 2.667,17

- Total.....R\$ 8.001,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 10 de abril de 2024.

**Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário**



**Observatório
da Cidade de Macaé**

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé

MACAÉ

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

ANEXO I

DECRETO Nº.: 075/2024		DE: 11/04/2024		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ				
Secretaria Municipal de Educação				
28.01.12.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39.00.00.00		344	573	1.000.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica				
28.03.12.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39.00.00.00		401	573	1.000.000,00
28.03.12.128.0037.2.088	FORMAÇÃO CONTINUADA			
3.3.90.39.00.00.00		425	573	500.000,00
28.03.12.361.0030.1.055	EXECUÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00.00		4948	573	500.000,00
28.03.12.361.0030.1.109	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE MACAÉ - FLICMAC			
3.3.90.39.00.00.00		433	573	4.000.000,00
28.03.12.361.0079.2.173	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.32.00.00.00		505	573	2.000.000,00
28.03.12.365.0021.2.214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.32.00.00.00		657	573	500.000,00
28.03.12.365.0021.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.52.00.00.00		722	573	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00		4947	573	1.000.000,00
28.03.12.365.0030.1.055	EXECUÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00.00		736	573	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00		4949	573	500.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 13.000.000,00				
TOTAL REFORÇADO: 13.000.000,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
573	0,00	13.000.000,00
TOTAL:	0,00	13.000.000,00

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2023*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2023	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
341	6120	80840-6	573	481.208.939,65					
Subtotal				481.208.939,65	0,00	26.750.196,63	0,00	53.850.000,00	400.608.743,02
Total Geral				481.208.939,65	0,00	26.750.196,63	0,00	53.850.000,00	400.608.743,02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2024

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, nomeados pelo Decreto nº 165/2023.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, 5º, 8º e 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o Decreto 165/2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025;
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de substituição de conselheiros representantes do respectivo órgão gestor;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

D E C R E T A

Art. 1º Fica substituída a representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, para cumprimento do restante do mandato no período 2023/2025, e cujos membros titulares e suplentes foram nomeados pelo Decreto nº 165/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Representante(s) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Titular: Camila Rocha Delfino

Suplente: Michele Castro Machado

Titular: Jorge Luis da Silva Ramos

Suplente: Michel Cardoso Pessanha

Titular: Ádamo Ferreira Reuther

Suplente: Vicencia Pães Pelicioni

Titular: Ana Catarina Silva Berbert Louzada

Suplente: Lenir Rangel

(...)

f) Representante(s) da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Vítor Guilherme Batista Balbi

Suplente: Sílvio José da Silva Coutinho"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0290/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão JEAN CARLOS CHAVES BATISTA, CPF: 075.772.837-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0291/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã KELLY TAVARES BATISTA, CPF: 124.754.977-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0292/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº. 996/2024 - PROGEM;

R E S O L V E:

1 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 0628/2023, no que se refere a designação do servidor TALLES BENJAMIN VIEIRA DA SILVA, matrícula 42.859, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, e designar o mesmo para exercer a função de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, Símbolo GFS-I, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 04 de abril de 2024.

2 – Cessar os efeitos da Portaria nº. 1.044/2023, no que se refere a designação da servidora ROSARIA MARIA DA PAIXAO BARRETO DE SOUZA, matrícula 42.741, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, e designar a mesma para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 04 de abril de 2024.

3 - Designar a servidora FATIMA REGINA OURIQUES PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 42.762, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 04 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 944, Ano IV, de 11 de abril de 2024, página 03, na Errata da Portaria nº 0278/2024:

Onde se lê:

"...a contar de 04 de abril de 2024..."

Leia-se:

"...a contar de 05 de abril de 2024."